

Projeto de Lei do Senado nº 549, de 2013

Autoria: Senador Cícero Lucena (PSDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

Cria condições para que municípios com precipitação irregular sejam enquadrados como integrante da Região do Semiárido.

Explicação da Ementa:

Estabelece que para os efeitos das políticas públicas de combate à seca e de financiamento rural, equipara-se a município integrante da Região do Semiárido aquele que, embora apresente precipitação pluviométrica acima da média considerada crítica pelos critérios estabelecidos pela Lei nº 7.827/89, apresente distribuição dessa precipitação irregular e inadequada às atividades agropecuárias, conforme definido em regulamento.

Assunto: Econômico - Desenvolvimento regional**Data de Leitura:** 18/12/2013

null

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 12/03/2015 - Secretaria de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****18/12/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Relatoria:**CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador José Agripino (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

12/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 60 Suplemento (nº I)

TRAMITAÇÃO

19/12/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Ação: Matéria devolvida pelo Relator, atendendo à solicitação desta Secretaria.

01/08/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

12/02/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Matéria distribuída ao Senador José Agripino, para relatar.

Ao gabinete do Relator.

06/02/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

20/12/2013 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido na CMA.

Aberto prazo para apresentação de emendas ao projeto.

Primeiro dia: 20/12/2013

Último dia: 05/02/2014

18/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 97771-97780

18/12/2013 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 19 (dezenove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 549/2013

Data: 18/12/2013

Autor: Senador Cícero Lucena (PSDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Cria condições para que municípios com precipitação irregular sejam enquadrados como integrante da Região do Semiárido.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/12/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.